



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 48/2025 de 31 de outubro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 038/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 038/2025**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva **autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu**, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Conforme mensagem encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados:

1. **R\$ 79.000,00** para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de juros das operações de crédito (financiamentos) do Município;
2. **R\$ 20.000,00** para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria;
3. **R\$ 13.000,00** para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria;
4. **R\$ 40.000,00** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de materiais de consumo para as atividades da secretaria;
5. **R\$ 100.000,00** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção para a frota da secretaria).

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo **Ofício nº 115/2025 – GDP**, do Prefeito Municipal **Rogério Gallina**, protocolado sob o nº **000247/2025**, em **13 de outubro de 2025**, às **10h25min**, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a **30ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 13 de outubro de 2025**, foi determinado que o projeto fosse incluído na **matéria de expediente**, para ciência dos Senhores Vereadores, ficando estabelecido que, após, será encaminhado às **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, para emissão de parecer no prazo regimental de **30 (trinta) dias**, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O **crédito adicional suplementar proposto** destina-se à cobertura das despesas previstas no **Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, visando o atendimento das demandas da Administração Municipal, conforme especificado na mensagem que acompanha o **Projeto de Lei nº 038/2025**.

Origem dos recursos:

- **Excesso de arrecadação:** R\$ 100.000,00 (Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Principal);
- **Anulação de dotações orçamentárias:** R\$ 152.000,00, distribuídos da seguinte forma:
 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças: R\$ 79.000,00
 - Secretaria Municipal de Educação: R\$ 20.000,00
 - Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 13.000,00
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: R\$ 40.000,00

Conforme estabelece o **art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**, a abertura de crédito adicional suplementar exige indicação dos recursos disponíveis, devidamente comprovados por superávit, excesso de arrecadação ou anulação de dotações, requisito que foi atendido pelo Executivo Municipal.

A proposta está compatível com os instrumentos de planejamento vigentes (**PPA, LDO e LOA/2025**), conforme declarado na justificativa do projeto e corroborado pelos anexos apresentados.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Conclusão da CFO: Esta Comissão opina pela **viabilidade financeira e orçamentária** da proposta e manifesta-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 038/2025**.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após análise conjunta, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025, por estar em conformidade com a Constituição, a legislação orçamentária, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de estar instruído com as informações e justificativas adequadas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D8-F3E9-638D-E0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 31/10/2025 15:27:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 31/10/2025 15:35:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 31/10/2025 15:37:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 15:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13D8-F3E9-638D-E0C8>